

## ESCOLA HENRIQUE LIMA

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 9h (nove), Rua Luiz Pereira nº 106 – Rio Branco – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/CEHL/2018, de 19 de janeiro de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.224 - ano de 2018, estando presentes os membros: **Sílvia Regina de Albuquerque Gomes, Eleni Alves Monteiro e Francisco Janduí Viana** sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 06/2018** – *critério de menor preço por item*, objetivando a aquisição de Material de expediente, Didático, cantina. Segurança e equipamentos, para atender a necessidade da Escola Henrique Lima, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 06/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **M.J. Serviços e Consultoria, Acrejet Informatica LTDA, Marcus V. da S Amorim, Moura & Cia Ltda, J.S Cordeiro, Moura & Cia LTDA, Papeleria Amazônia e F.D.C de Moraes**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Vale ressaltar que houveram muitas desistências dos itens (13,14) por parte dos licitantes, os quais foram transferidos para o 5º colocado, conforme cartas de desistências anexas. Houve empate no item 16 entre as empresas **F.D.C de Moraes e J.S Cordeiro**, sendo desempatado através da presença em locum. E foram vencedoras as seguintes empresas com seus respectivos itens: **M.J. Serviços e consultoria** - 20, 21, 26 e 28 – Valor R\$ 2.223,50 ; **Acrejet Informatica LTDA** – 10 – Valor R\$ 783.00; **Moura & Cia Ltda** – 13, 14 e 17 – Valor R\$ 3.860,00; **J.S. Cordeiro** – 5, 6, 8, 9, 12, 16 e 27 – Valor R\$ 835,80; **Papeleria Amazônia** – 7, 11, 15 e 23 – Valor R\$ 1.781,98; **F.D.C. de Moraes** – 1, 2, 3, 4, 18, 19, 22, 24, 25, 29 – Valor R\$ 3.287,25. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.